

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. 728 ✓

[28 DE MAIO DE 1971]

Dispõe SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~NELSON MANZANARES~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO FISCAL (NAOF), EM NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, EM 28 DE MAIO DE 1971.


-(NELSON MANZANARES)-
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NESTA MESMA DATA.


-DERCIO PASIN-
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA

1366

RECEBIDO
28 MAI 1971